

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2234 de 10 de dezembro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2234 de 10/12/2015)

<u>Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.</u>

Empresa: FERNANDO MONTEIRO AARESTRUP Processo: 6733/2015 – Fundo Municipal de Saúde Objeto: Aplicação de vacina - Mandado Judicial

Valor: R\$ 750,00

Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2234 de 10/12/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME Processo: 7470/2015 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de material permanente

Valor: R\$ 5.280,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MÉDICO LTDA - ME Processo: 7468/2015 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Serviços Urológicos

Valor: R\$ 4.990,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO - ME Processo: 7466/2015 – Fundo Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de material permanente

Valor: R\$ 4.287,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O. C. TINTAS E FERRAGENS EIRELI - EPP Processo: 7400/2015 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de material elétrico

Valor: R\$ 2.670.65

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C.W MÓVEIS LTDA - ME

Processo: 7467/2015 – Fundo Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de material permanente

Valor: R\$ 9.383,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CÉSAR S. GOULART - ME Processo: 7209/2015 – Fundo Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 3.385,64

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Estado do Rio de Janeiro Município de Paty do Alferes Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 095/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o processo Nº 1129/2015 de 11/02/2015;

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, expedida pela Prefeitura Municipal de Vassouras;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI.**

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **Ziuslange Maria de Souza Oliveira**, matrícula nº 081/01, Auxiliar Administrativo "H", lotado na Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 01/05/1982 a 31/12/1988

Perfazendo um total de 2.437 dias, correspondendo a 06(seis) anos, 08(oito) meses e 07(sete) dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2015.

Pedro Paulo Torres de Andrade Secretário de Administração, Recursos Humanos E Gestão de Pessoas

CONTRATO N.º 062/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 062/2015, com Sr. WILLIAN VIEIRA LIMA, referente a locação de imóvel situado na Rua Sidney Mello de Freitas, 390, loja 01 e 02 – Goiabal - Paty do Alferes, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pelo prazo de 09 (nove) meses.

Paty do Alferes, 29 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal



DIÁRIO TOFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura: AMINE ELMOR-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia: MARGARIDA SOARES -Secretária de Educação: AMINE ELMOR-Secretária de Fazenda: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-Vice Presidente: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-1º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-Secretária Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno: SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

DECRETO N.º 4.470 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 30.886,23 (Trinta Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos).

886,23 (Ordinários Não Vinculados) FONTE = 044 R\$ 30.000,00 (CREAS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 886.23

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4038.2082 - Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.044 – Material de Consumo 30.000,00

Art. 2° - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.123.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 886,23

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4038.2082 – Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.044 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2015.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

A Comissão de Pregão torna público que a modalidade Presencial licitação na Pregão SS, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE TODOS OS MEDICAMENTOS DISCRIMINADOS NO GUIA FARMACÊUTICO BRASÍNDICE OU, NA AUSÊNCIA DESSE, A TABELA DA ABCFARMA, PARA ATENDER A **MANDADOS JUDICIAIS** Ε **ITENS PADRONIZADOS** NA **REDE MUNICIPAL** realizada 10/12/2015. em não haver por comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2015.

CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES Membro da Comissão

ERRATA DE CONTRATO DE TRABALHO PUBLICADO NO D.O. Nº 2221 DE 18 DE **NOVEMBRO DE 2015**

<u>Onde se lê:</u> EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SECRETARIA DE SAÚDE

LEI DE PRORROGAÇÃO: LEI N. 2190 DE 29/07/2015 DECRETO N. 4370 DE 29/07/2015

NOME: MONICA DOS SANTOS BARROS DE BASTOS

MAT.: 3250/04 CARGO: PSICÓLOGO

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 23/10/2015 À 22/06/2016

ERRATA DO DECRETO N.º 4.440 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 20,320,46 (Vinte Mil. Trezentos e Vinte Reais e Quarenta e Seis Centavos).

FONTE = 000 R\$ 320,46 (Ordinários Não Vinculados)

Leia-se:

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 21.324,21 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos).

FONTE = 000 R\$ 1.320,46 (Ordinários Não Vinculados)

DECRETO N.º 4.440 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 21.324,21 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos).

FONTE = 000 R\$ 1.324,21 (Ordinários Não Vinculados) FONTE = 050 R\$ 20.000,00 (Regime Próprio de Previdência – Paty Previ)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$

FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.00.09.122.4060.2048 - Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20,000,00

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.324,21

FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.00.09.122.4060.2048 – Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa ELEMENTO DA DESPESA:

10.000,00 3.3.90.30.050 - Material de Consumo 3.3.90.36.050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 05 de novembro de 2015.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal

ERRATA DO DECRETO N.º 4.446 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Onde se lê no Art.2°:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.29.00.10.302.4031.2083 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.100,00

Leia-se no Art.2°

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2083 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 500,00

DECRETO N.º 4.466 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 30.500,00 (Trinta Mil e Quinhentos Reais).

FONTE = 010 R\$ 30.000,00 (Royalties)

FONTE = 016 R\$ 500,00 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4012.2022 - Manutenção do Transporte Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

R\$ 30.000,00 3.3.90.30.010 - Material de Consumo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2083 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.016 – Obrigações Tributárias e Contributivas 500,00 R\$

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4012.2022 - Manutenção do Transporte Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

30.000,00 R\$ 3.3.90.39.010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2083 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2015.

RACHID ELMOR

PORTARIA Nº 387/2015 - G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 022/2015 SEPLAG de 27/10/2015 da Secretaria de Planejamento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **João PAULO BITTENCOURT DA SILVEIRA DUARTE**, matrícula nº 1195/02, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - A(o) servidor(a) caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2015.

RACHID ELMÔR Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 085/2015 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE VIDEO HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA COM BIOPSIA E SEM BIOPSIA.

Data e Local: 29 de dezembro de 2015, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 13,20 (TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 086/2015 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS.

Data e Local: 29 de dezembro de 2015, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.° 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 14,80 (QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

